

**PARECER Nº 1098/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 382/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa alterar a denominação da Ponte Jurubatuba, no Distrito de Interlagos, Subprefeitura de Capela do Socorro, para Ponte Anna Maria Del Balzo – Irmã Agostina.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com base em informações do Poder Executivo.

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também ofereceu substitutivo "...apenas com o intuito de retificar o nome consoante o proposto pelo autor...".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/09/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Marco Aurelio Cunha – DEM – Relator

Roberto Tripoli – PV

Aníbal de Freitas – PSDB

Ricardo Teixeira – PV

Antonio Donato – PT

Atilio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT